

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Segunda-feira, 06 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0337

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### LEI N.23572013

Abre crédito adicional suplementar e especial na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 51.236,10

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 51.236,10(cinquenta e um mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) conforme se especifica a seguir;

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

26.782.2601-2017 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0891 3.3.00.000921 – Superavit exercicio de 2012 50.766,79

0891 3.1.00.000921 - Excesso de arrecadação 469,31

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação verificado na referida fonte de recursos (921) no exercício financeiro de 2013, e o superávit verificado no exercício de em 2012 e cancela da conta orçamentária n.( 0930)(já suplementada por este recurso de superávit ) no valor de 50.766,79.

Receita 1.3.25.01.99.87.00.00 Aplicação financeira do convênio fonte (921) 469,31

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 03 de maio de 2013.

Ricardo Antonio Ortiña

Prefeito Municipal